



SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

06.065.614/0001-38

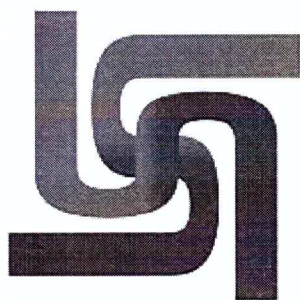
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

Rua C - 159 nº 674 Qd. 297 Lt. 20

Jardim América

CEP: 74.255-140

GOIÂNIA - GO



SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia - GO, 26 de fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: 01/03/2018 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA ESPECIALIZADOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS PARA HOSPITALAR, INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MATERIAL PARA RAIOS-X, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA.



SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMÉDICA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

06.065.614/0001-38

SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

Rua C - 159 nº 674 Qd. 297 Lt. 20

Jardim América

CEP: 74.255-140

GOIÂNIA - GO

Goiânia - GO, 26 de fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: 01/03/2018 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA ESPECIALIZADOS DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS PARA HOSPITALAR, INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MATERIAL PARA RAIOS-X, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA.

Índice – “Documentos de Habilitação”.

Documentação	Págs.
Contrato Social Primitivo e Última Alteração Consolidada e Cópia do RG e CPF do Sócio.	2/18
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	19/21
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal e Alvará de Localização e Funcionamento e Taxa Paga do Exercício 2018.	22/28
Alvará de Vigilância Sanitária Municipal 2018.	29/32
Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA e publicação D.O.U.	33/41
Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia – CRF/GO e Carteira da Farmacêutica.	42/46
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS (18/03/2018)	47
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal – Conjunta com INSS (23/04/2018)	48
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (26/04/2018)	49
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.	50
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (07/03/2018)	51
Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho – CNDT (30/07/2018)	52
Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial.	53/56
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.	57/74
Atestados de Capacidade Técnica.	75/87
Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF e Lei nº 9.854/99	88
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	89
Carta proposta do licitante – ANEXO VI.	90



3ª ALTERAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Casemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B. Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O endereço da sede passa a ser: Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

Cláusula segunda

O objeto empresarial passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Roupas Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br



Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

Cláusula terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula quarta

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DO ATO

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ: 06.065.614/0001-38**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B. Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a consolidação do ato de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girá sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem sede na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



OBJETO

Cláusula 4ª. A Matriz tem por objeto: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida por seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 16ª. As despesas com registro de alterações são rateadas pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª. O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.

Cláusula 18ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elige o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2018.


AgNALDO DO CARMO CHAGAS
AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Frederico Távora Pessoa, 116 - Sam. São José - Goiânia/GO - CEP 74.255-240 - Tel: 62 3526 4755 - Fax: 62 3526 4755

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49742501181002020001-8; Data: 25/01/2018 10:07:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ91172-R1CI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
548665 - AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 17/01/2018 12:41:49 - U = 38
Nº. Selo Eletrônico - 02011801031329094606482

Em Testemunho
Andre Luiz Andrade Machado

Av. TS, nº 2510, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-240 Tel: 62 3526 4755 WWW.CARTORIOJOAOCTEIXEIRA.NOTBR

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
André Luiz Andrade Machado
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 07:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 898393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2019 10:22:51 (hora local)**.

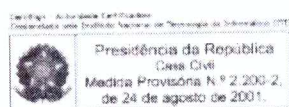
¹**Código de Autenticação Digital:** 49742501181002020001-1 a 49742501181002020001-8

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e05f12272b9f259e34059baac9fc2afc134adeb8e3242824038aa65460a47c29e812bad653edb730ca34edf58cb1f040b



CONTRATO SOCIAL

LA CHAGAS REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito os abaixo-qualificados

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Goiás - GO
Nascido em 10-08-1979, filho de Arlindo das Chagas Cassemiro e Lazara do Carmo das Chagas,
portador da Carteira de Identidade N.º 3.628.359 2.º via expedida pela DGPC-GO
e C.P.F. N.º 895.030.901-72, residente e domiciliado à Rua 209 Qd-84 Lt-39
Setor Coimbra - Goiânia - GO;

AELTON DOS REIS CHAGAS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Goiás - GO
Nascido em 06-01-1977, filho de Arlindo Cassemiro Chagas e Lazara do Carmo Chagas,
portador da Carteira de Identidade N.º 3.501.914 2.º via expedida pela DGPC-GO
e C.P.F. N.º 925.289.611-20, residente e domiciliado à Rua 209 Qd-84 Lt-39
Setor Coimbra - Goiânia - GO;

CONTRATAM a constituição de uma sociedade pör cotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas clausulas seguintes.

1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girara sob a denominação social de.

LA CHAGAS REPRESENTAÇÕES LTDA

2. DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede no endereço

AV PAU BRASIL OD-09 LT-30 - VILA FLORENÇA - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
GO - CEP-75375-000.

3. DAS FILIAIS

A sociedade inicialmente não manterá nenhuma filial, depósito fechado ou escritório de representação, podendo porem, constitui-los futuramente pör deliberação dos socios e mediante alteração do presente contrato de constituição.

4. DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade terá como o objetivo a exploração do ramo de.

➤ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS** (Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, químicos, instrumentais e de consumo, produtos odontológicos e fios cirúrgicos).

5. DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades comerciais em:

15 DE JANEIRO DE 2004, e durará pör tempo indeterminado.



6. DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS

O capital social será de R\$ 1 000,00 (Hum mil reais) dividido em 100 (Cem) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma subscritas pelos sócios da seguinte maneira:

AGNALDO DO CARMO CHAGAS	C/ 90 Ct	= R\$ 900,00
AELTON DOS REIS CHAGAS	C/ 10 Ct	= R\$ 100,00
TOTAIS	C/ 100 Ct	= R\$ 1 000,00

Parágrafo unico – As cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país

7. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

8. DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, o qual independente de caução esta investido de poderes especiais para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo transigir, renunciar, confessar dividas, fazer acordos, nomear procuradores, enfim praticar todos e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do seu mandato;

9. DAS DELIBERAÇÕES

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

As decisões que impliquem em alienação de patrimônio, realizações de investimentos e imobilizações, alterações contratuais ou estatutárias e outras que não estejam diretamente ligadas ao cotidiano da sociedade, deverão ser aprovadas e assinadas pela totalidade dos sócios

11. DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Para suas despesas particulares e a título de pro-labore somente o sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, terá uma retirada mensal que será fixada semestralmente respeitando os limites da lei,

12. DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

13. DO BALANÇO GERAL

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral que será encerrado em 31 de Dezembro poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, nas proporções de suas cotas.

14. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando no caso de morte, os sócios remanescente obrigados para com os herdeiros do sócio falecido,



15. DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA

A cessão ou transferência de cotas do capital social, no todo ou em parte a terceiros, somente será permitido com a expressa anuência de ambos os sócios que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição;

16. DO REGIMENTO

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

17. DA DECLARAÇÃO DE CRIMES

Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A - Fica eleito o foro da comarca de Anápolis-GO. Como competente para julgar qualquer ação fundada no presente contrato social, renunciando-se a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja,

B - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram,

Santo Antônio de Goiás-GO, 12 de Janeiro de 2004

Aginaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Aelton dos Reis Chagas
AELTON DOS REIS CHAGAS

Advogado:

Agumar Ribeiro Mendonça
OAB-GO N.º 10.945 - CPF N.º 291.138.061-49

Testemunhas:

Onildo de Oliveira Melo
C.I. N.º 2.058.507 - SSP-GO
CPF N.º 279.196.091-00

Marcio Cabral de Oliveira
C.I. N.º 1.861.176 - SSP-GO
CPF N.º 704.905.201-97

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 05.870-9
R. Presidente Estado Pessoa, 1111 - Bar. do Estado - São Paulo/SP - CEP 05046-000 - Fone: (011) 3041-1841 - Fax: (011) 3041-1842

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cont. Autenticação: 49740507171649320196-3; Data: 05/07/2017 16:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ69745-25K2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2017 08:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 770674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 17:10:23 (hora local)**.

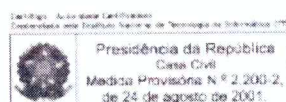
¹**Código de Autenticação Digital:** 49740507171649320196-1 a 49740507171649320196-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8086d653504caf13fc36bce7ad72eaf637127d2db502ca3fc0b7e7212c8dde534adeb8e3242824
038aa65460a47c29edaa80030da8ce11f53846922e3c50fa1



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3628359 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAI/2017

NOME AGNALDO DO CARMO CHAGAS

FILIAÇÃO ARLINDO DAS CHAGAS CASSEMIRO LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS

GOIAS-GO NATURALIDADE 10/AGO/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 86821 FLS. 121 L. B435 GOIANIA GO 2 IN C/AV. DIV. EM 30/08/2018

CPF 895030901-72

7985421

ASSINATURA DIGITAL 10068430

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-16

ASSINATURA DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod. go. CH-95-07C-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 49742806171504310881-1; Data: 28/06/2017 15:04:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ02544-GOIS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 09:17:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 15:54:46 (hora local)**.

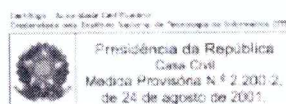
¹**Código de Autenticação Digital:** 49742806171504310881-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0b8438b3e7d788ac2c87644c7836e426734adeb8e324282
4038aa65460a47c29e5f568f90736834bd776554f3b8ca87d0



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
895.030.901-72

Nome
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

Nascimento
10/08/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
09D7.D9A8.A135.D1AE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:55:00 do dia 27/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.873-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro São Espírito - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Fone: (33) 3241-0440 - Fax: (33) 3241-0441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49742806171504310784-1; Data: 28/06/2017 15:04:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ02543-NSLH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 09:20:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 15:54:46 (hora local)**.

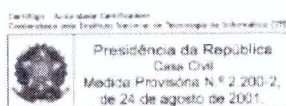
¹**Código de Autenticação Digital:** 49742806171504310784-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0c2c9e4003bd682e849d2b1eda2e2d70634adeb8e3242824038aa65460a47c29ed778b80d26cd1174553ac9ee9566453c



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R C 159	NUMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	
TELEFONE (62) 3941-2722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2018 às 10:04:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20	
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3941-2722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **10:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2018

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2018 às 10:06 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2018



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 01/02/2018 - 10:13:32

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
06.065.614/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.603.975-0

NOME EMPRESARIAL:
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C159

NÚMERO:
674

QUADRA:
297

LOTE:

COMPLEMENTO:
LOTE 19/20

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

CEP:
74255140

UF:
GO

TELEFONE:
(62) 35972196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
25/09/2014

DATA DE
CADASTRAMENTO:
01/07/2014

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/02/2018 10:13:32

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](http://appasp.sefaz.go.gov.br/Sintegra/Consulta/consultar.asp)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3804976 15/12/2019

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO
R C-159 NUM 674 QD 297 LT 20 - BRO JARDIM AMERICA

NOME DE FANTASIA
SUPERMEDICA HOSPITALAR

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURIDICA
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
15/01/2004
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
17/07/2017

NATUREZA
ALTERACAO
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/ITX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
00633/2017
SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
06.065.614/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL
52160132010

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
1

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

493020200 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, interestadual e internaciona
493020100 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
772920300 Aluguel de material medico
331980000 Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
464600200 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
469310000 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
463719900 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
466999900 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
465160100 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
464940800 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
464270200 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurancia do trabalho
468690200 Comercio atacadista de embalagens
464510200 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464430200 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464270100 Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurancia
464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464510300 Comercio atacadista de produtos odontologicos

466480000

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF

89503090172

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA NUM S/N QD 223 LT 01/39 - AP 1702 - LOT FAICALVILLE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

02/07/2014

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

19/07/2017

N. PROCESSO

6727099-1

EM 17/07/2017 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

A33C021539779794013
02/01/2018 15:51:26



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.10
4148304148 SEGUNDA VIA 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 41.297-X

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86870000002-0 42560161209-5
22018012201-8 61000173000-8

Data do pagamento 02/01/2018
Valor em Dinheiro 242,56
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 242,56

DOCUMENTO: 010201
AUTENTICACAO SISBB: 2.066.E6E.E02.69C.DAD

Transação efetuada com sucesso por: JC057278 ROBERTO MARCELINO JUNIOR.

